LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1001038-52.2019.8.26.0038

LASPRO CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF n° 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **DURAFACE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. E DURAPARTS COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **agosto de 2022,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-963 CT | KP/MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6
II.1. Duraface Indústria e Comércio Ltda. 6
II.1.1. Análise Horizontal e Vertical 6
II.1.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.1.2. Evolução do Endividamento 8
II.1.1.3. Evolução das Contas de Resultado 10
II.1.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.1.3. Evolução Mensal de Colaboradores 12
II.2. Duraparts Comercial Importação e Exportação Ltda 12
II.2.1. Análise Horizontal e Vertical 12
II.2.1.1. Evolução do Ativo 13
II.2.1.2. Evolução do Endividamento 13
II.2.1.3. Evolução das Contas de Resultado 14
II.2.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 15
II.2.3. Evolução Mensal de Colaboradores 15
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 19
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 19
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 20
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 21
Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares 39
Anexo VI – Cronograma Processual 40
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 41

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas foi iniciado em 09 de outubro de 2019 e homologado em 27 de março de 2020. Em acompanhamento aos pagamentos do Plano de Recuperação Judicial, conforme documentos apresentados a essa Administradora Judicial, verificou-se que para a Classe I – Dos titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, o Grupo Duraface já liquidou todos os créditos.

Ademais, para a Classe III foi pago a importância de R$ 502.699,39 a 109 de 164 credores, restando 55 credores que não receberam em razão do não envio dos dados bancários. Para a Classe IV, o valor pago foi de R$ 69.056,01 a 85 de 147 credores, restando 62 credores que não receberam em razão do não envio dos dados bancários.

Conforme Demonstrações Contábeis Financeiras apresentadas pelas Recuperandas, no período de janeiro a agosto de 2022, a DURAFACE apresentou Receita Líquida Acumulada de R$ 2,1 milhões, sendo esse suficiente para cobrir as despesas e custos no período analisado, resultando em Lucro de R$ 652 mil. Enquanto DURAPARTS não apresentou receitas, apenas a apropriação de despesas administrativas e financeiras, cujo total acumulado foi de R$ 11.516.

Com relação ao endividamento, o total de suas obrigações em agosto de 2022 ficou na ordem de R$ 23,1 milhões, sendo R$ 7,8 milhões em dívidas concursais e R$ 15,3 milhões em dívidas extraconcursais.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, tais como os comprovantes dos pagamentos efetuados aos credores da Classe I e ao credor Parceiro.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-963 CT | KP/MM | RJ1-LC

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

1. Duraface Indústria e Comércio Ltda., com sede à Avenida Otto Barretto, 1355 – D. Industrial III - Araras/SP, inscrita CNPJ sob nº 06.323.592/0001-69, foi fundada em 21/06/2004 e tem como atividade econômica fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios. Além de comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário.

2. Duraparts Comercial Importação e Exportação Ltda., com sede à Avenida Otto Barretto, 1355 – D. Industrial III - Araras/SP, inscrita CNPJ sob nº 11.480.339/0001-59, foi fundada em 05/01/2010 e tem como atividade econômica comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário. Além de representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

A estrutura societária do **GRUPO DURAFACE** pode ser descrita da seguinte maneira:

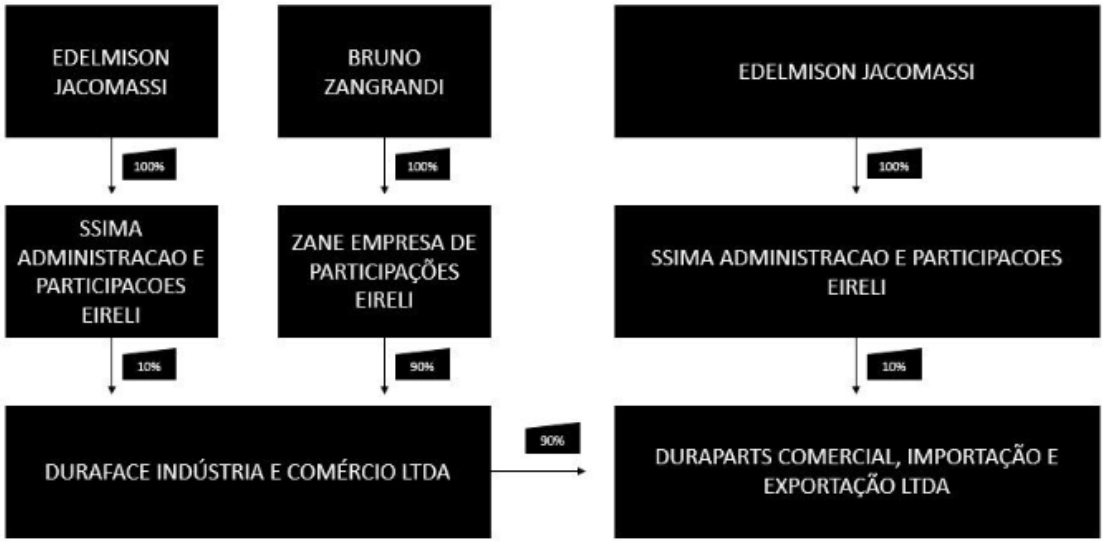

Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

II.1. DURAFACE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

II.1.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial - em R$	jul-22	AV	AH	ago-22	AV	AH
ATIVO	**10.239.321**	**100,0%**	**100,0%**	**10.542.585**	**100,0%**	**103,0%**
Circulante	**6.635.009**	**64,8%**	**100,0%**	**6.975.288**	**66,2%**	**105,1%**
Caixa e equivalentes de caixa	9.025	0,1%	100,0%	36.075	0,3%	399,7%
Contas a receber	5.131.287	50,1%	100,0%	5.428.421	51,5%	105,8%
Depósitos judiciais	9.189	0,1%	100,0%	9.189	0,1%	100,0%
Adiantamentos diversos	1.613	0,0%	100,0%	1.614	0,0%	100,0%
Impostos a recuperar	428.717	4,2%	100,0%	428.044	4,1%	99,8%
Adiantamentos a fornecedores	1.055.178	10,3%	100,0%	1.071.946	10,2%	101,6%
Não Circulante	**3.604.311**	**35,2%**	**100,0%**	**3.567.298**	**33,8%**	**99,0%**
Créditos e valores	1.483.276	14,5%	100,0%	1.483.276	14,1%	100,0%
Imobilizado	1.417.859	13,8%	100,0%	1.380.845	13,1%	97,4%
Participações societárias	3.505.322	34,2%	100,0%	3.505.322	33,2%	100,0%
Futuro aumento de capital	- 2.802.146	-27,4%	100,0%	- 2.802.146	-26,6%	100,0%
PASSIVO	**10.239.321**	**100,0%**	**100,0%**	**10.542.585**	**100,0%**	**103,0%**
Circulante	**17.597.794**	**171,9%**	**100,0%**	**17.946.721**	**170,2%**	**102,0%**
Fornecedores	302.397	3,0%	100,0%	286.441	2,7%	94,7%
Empréstimos e financiamentos	2.044.720	20,0%	100,0%	2.044.720	19,4%	100,0%
Obrigações fiscais a recolher	1.665.169	16,3%	100,0%	1.694.719	16,1%	101,8%
Salários e encargos sociais	90.189	0,9%	100,0%	91.077	0,9%	101,0%
Outras obrigações	121.229	1,2%	100,0%	129.400	1,2%	106,7%
Parcelamento fiscais a pagar	2.898.948	28,3%	100,0%	2.870.919	27,2%	99,0%
Adiantamento de clientes	3.372.690	32,9%	100,0%	3.746.216	35,5%	111,1%
Fornecedores concursais	7.102.454	69,4%	100,0%	7.083.230	67,2%	99,7%
Patrimônio Líquido	**- 7.358.474**	**-71,9%**	**100,0%**	**- 7.404.136**	**-70,2%**	**100,6%**
Capital social	1.500.000	14,6%	100,0%	1.500.000	14,2%	100,0%
Reservas patrimoniais	251.597	2,5%	100,0%	251.597	2,4%	100,0%
Ajuste de exercício anterior	- 612.388	-6,0%	100,0%	- 612.388	-5,8%	100,0%
Resultado do exercício	79.256	0,8%	100,0%	33.593	0,3%	42,4%
Lucros/ Prejuízo acumulados	- 8.576.938	-83,8%	100,0%	- 8.576.938	-81,4%	100,0%

DRE - em R$	jul-22	AV	AH	ago-22	AV	AH
Receita Bruta	**2.315.268**			**2.612.402**		
(-) Deduções e Abatimentos	-273.222			-308.529		
Receita Líquida	**2.042.046**	**100,0%**	**100,0%**	**2.118.099**	**100,0%**	**103,7%**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-1.187.135	-58,1%	100,0%	-1.372.909	-64,8%	115,6%
Resultado Bruto	**854.911**	**41,9%**	**100,0%**	930.964	**44,0%**	**108,9%**
(+ -) Receitas e Despesas Operacionais	**-983.432**	**-48,2%**	**100,0%**	**-1.081.937**	**-51,1%**	**110,0%**
(-) Despesas com Vendas	-66.545	-3,3%	100,0%	-95.911	-4,5%	144,1%
(-) Despesas Administrativas	-544.237	-26,7%	100,0%	-613.375	-29,0%	112,7%
(-) Despesas Financeiras	-85.455	-4,2%	100,0%	-104.460	-4,9%	122,2%
(-) Depreciação e Amortização	-236.821	-11,6%	100,0%	-269.545	-12,7%	113,8%
(-) Outras Receitas e Desp. Operacionais	-50.375	-2,5%	100,0%	-50.375	-2,4%	100,0%
Resultado Operacional	**-128.522**	**-6,3%**	**100,0%**	**-202.702**	**-9,6%**	**157,7%**
(+-) Outras Receitas e Desp. Não Operacionais	1.009.550	49,4%	100,0%	-981.034	-46,3%	-97,2%
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-183.248	-9,0%	100,0%	-183.248	-8,7%	100,0%
Resultado do Exercício	**697.781**	**34,2%**	**100,0%**	**652.117**	**30,8%**	**93,5%**

II.1.1.1. Evolução do Ativo

Com tendência de crescimento em todo o período de 2022, os Ativos atingiram o total de R$ 10,5 milhões, no mês de agosto de 2022.

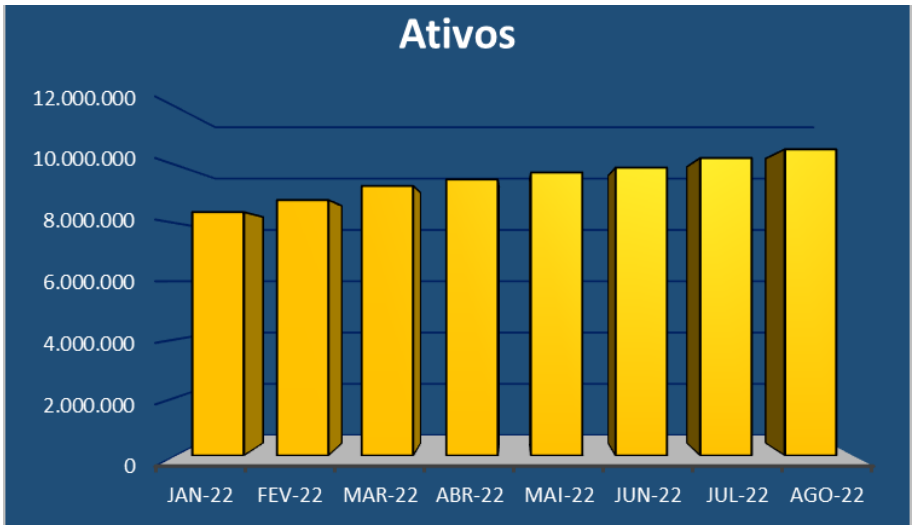

Os principais Ativos são as rubricas de Contas a Receber e Participações Societárias.

- A rubrica de Contas a Receber totalizou em R$ 5,4 milhões. Para análise dos principais Clientes é necessário o envio de relatório suporte, conforme solicitado em Termo de Diligência.

- As Participações Societárias com total de R 3,5 milhões estão distribuídas conforme quadro abaixo:

PARTICIPACOES EM CONTROLADAS	R$	3.505.322
DURAPARTS COM.IMP.EXP.LTDA	R$	1.125.000
DURAPARTS EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	R$	2.032.715
DURAFACE USA LLC	R$	347.607

- A conta Créditos e Valores apresenta o montante de R$ 1,4 milhão, sendo composta por créditos com partes relacionadas, que são distribuídos da seguinte maneira:

JOAO ZANGRANDI NETO	R$	100.000
ZANE EMPRESA DE PARTICIPACOES LTDA	R$	980.723
SSIMA ADM PART	R$	16.500
BB CONSORCIO CONTRATO 886224	R$	34.192
OUTROS CREDITOS HELANGE	R$	351.862

- O Imobilizado com total de R$ 1,3 milhão é composto principalmente por equipamentos industriais, tendo apresentado leve redução devido as depreciações e amortizações contabilizadas no período analisado.

II.1.1.2. Evolução do Endividamento

A Duraface apresentou em agosto de 2022, Endividamento total de R$ 17,9 milhões, classificados totalmente no “curto prazo”. As obrigações concursais apresentam redução em todo o período, devido aos pagamentos efetuados mensalmente aos credores.

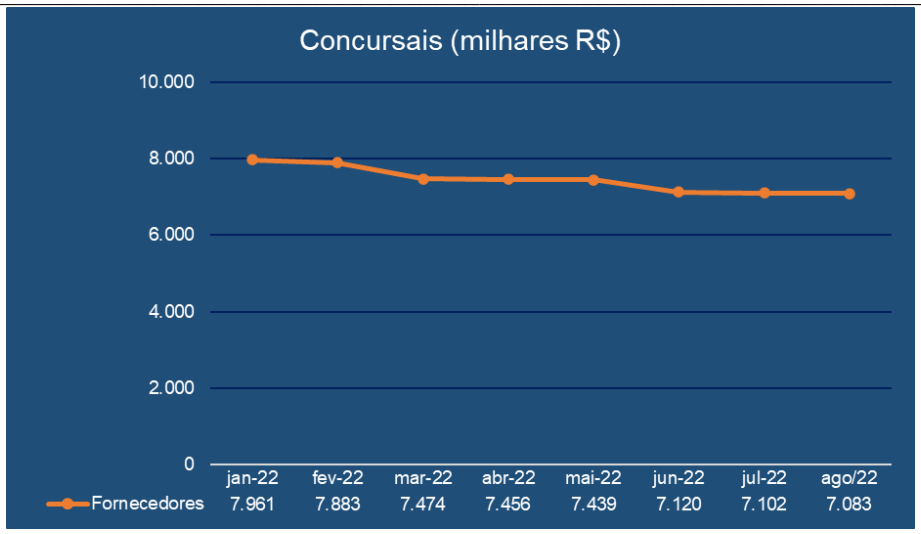

As obrigações extraconcursais evoluíram em todo o período analisado. Em comparação ao mês de julho de 2022, nota-se que as dívidas acresceram em 4%, dado principalmente aos Adiantamentos de Clientes, o maior Passivo da Recuperanda.

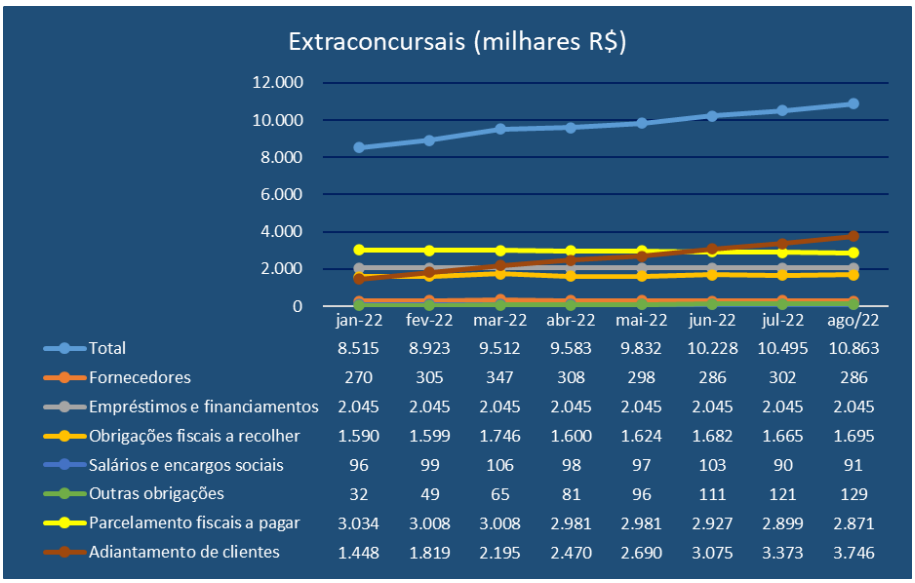

- A Recuperanda apresenta mensalmente as guias dos impostos sobre faturamento e folha, contudo sem os devidos comprovantes de pagamento. As obrigações fiscais e os parcelamentos atingiram, em conjunto, o total na ordem de R$ 4,5 milhões e são compostos pelos saldos a seguir:

Obrigações e Parcelamentos Fiscais	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago/22
IPI A RECOLHER	1.511.994	1.511.994	1.511.994	1.511.994	1.511.994	1.511.994	1.511.994	1.511.994
ICMS A RECOLHER	-	-	-	-	-	-	-	-
I R R F A RECOLHER	4.552	2.713	3.425	3.953	3.442	3.510	2.947	3.040
PIS A RECOLHER	2.945	6.191	5.543	6.000	3.738	1.768	5.130	3.719
COFINS A RECOLHER	13.700	28.606	25.718	28.385	17.399	8.255	24.057	17.275
INSS A RECOLHER	42.926	37.522	77.157	38.410	77.728	71.074	110.066	148.260
FGTS A RECOLHER	9.853	7.737	10.624	7.346	7.372	6.967	7.428	6.683
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	-	-	29.989	-	-	21.695	-	0
IRPJ A RECOLHER	-	-	77.302	-	-	54.262	-	-
I.S.S. A RECOLHER	3.681	3.665	3.661	2.427	2.407	2.408	2.400	2.397
PIS/COFINS/CSLL RET.S/FORNECEDORES	70	116	243	1.431	240	147	1.148	1.352
PARCELAMENTO ICMS INDUSTRIA	1.202.133	1.183.730	1.183.730	1.164.630	1.164.630	1.125.838	1.106.016	1.085.991
PARCELAMENTO PGFN - PREVIDENCIA	1.104.880	1.100.424	1.100.424	1.095.896	1.095.896	1.088.042	1.083.391	1.078.695
PARCELAMENTO PGFN - DEMAIS DEBITOS	726.999	723.860	723.860	720.671	720.671	712.817	709.541	706.233

- No que tange aos principais fornecedores, é necessário que as Recuperandas apresentem o relatório analítico correspondente, conforme solicitação em Termo de Diligência.

II.1.1.3. Evolução das Contas de Resultado

No período de janeiro a agosto de 2022, a Recuperanda apresentou Receita Líquida Acumulada de R$ 2,1 milhões, sendo esse suficiente para cobrir as despesas e custos no período analisado, resultando em Lucro de R$ 652 mil.

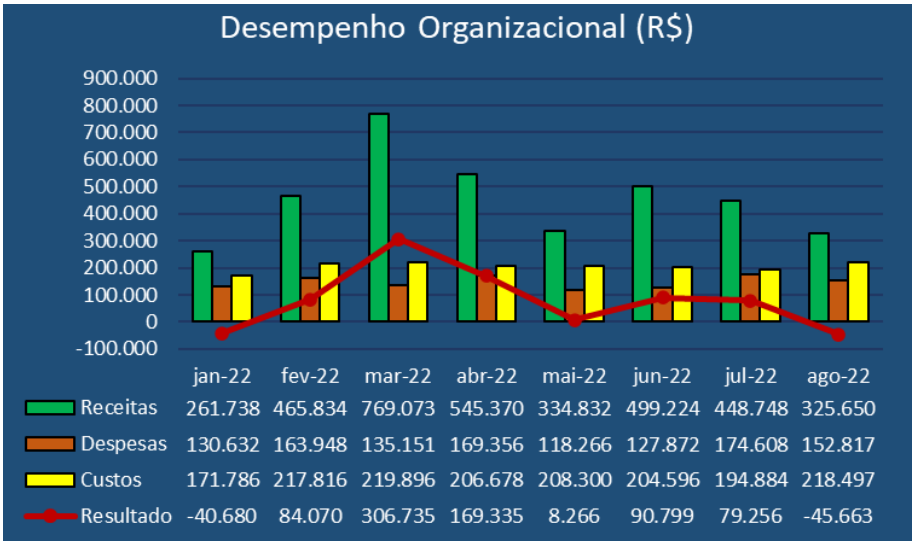

- Entre as principais despesas da Recuperanda estão as Despesas Administrativas, cujo total atingiu R$ 69 mil em agosto de 2022.

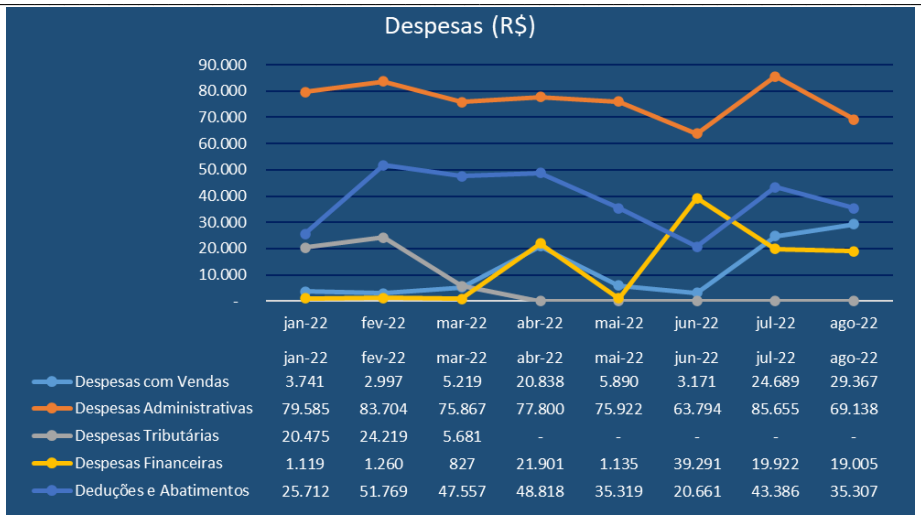

	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22
Despesas com Vendas	3.741	2.997	5.219	20.838	5.890	3.171	24.689	29.367
Despesas Administrativas	79.585	83.704	75.867	77.800	75.922	63.794	85.655	69.138
Despesas Tributárias	20.475	24.219	5.681	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras	1.119	1.260	827	21.901	1.135	39.291	19.922	19.005
Deduções e Abatimentos	25.712	51.769	47.557	48.818	35.319	20.661	43.386	35.307

II.1.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Com base no índice de Composição do Endividamento, nota-se que todas as obrigações estão alocadas no curto prazo, no entanto, fazendo-se um cotejo com os valores consubstanciados no Plano de Recuperação Judicial, cujas obrigações vencerão em até 20 anos, denota que a contabilidade da Recuperanda não respeitou o conceito de curto e longo prazo, comprometendo o resultado de toda técnica de análise financeira aplicada nesse Relatório de Atividades.

Índices de Liquidez	**jul-22**	**ago-22**
Liquidez Imediata	0,00	0,00
Liquidez Corrente	0,38	0,39
Liquidez Geral	0,50	0,51
Índices de Estrutura de Capital	**jul-22**	**ago-22**
Endividamento	2,39	2,42
Composição do Endividamento	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,19	0,19
Instrumentos Financeiros - em R$	**jul-22**	**ago-22**
Capital Circulante Líquido	-10.962.785	-10.971.434
Necessidade de Capital de Giro	-8.927.090	-8.962.789
Saldo em Tesouraria	-2.035.695	-2.008.645
Índice de Rentabilidade - em R$	**jul-22**	**ago-22**
EBITDA	48.089	-22.451

II.1.3. Evolução Mensal de Colaboradores

Com base na documentação correspondente enviada, a Recuperanda apresenta pequena variação no seu quadro de colaboradores, conforme indicado no quadro abaixo:

Funcionários	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22
Saldo Inicial	40	41	41	40	42	40	36	37
Admissão	1	1	0	3	0	1	1	0
Demissão	0	1	1	1	2	3	0	0
Total	41	41	40	42	40	38	37	37

Fonte: Folha de Pagamento Normal

II.2. DURAPARTS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

II.2.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial - em R$	jul-22	AV	AH	ago-22	AV	AH
ATIVO	**4.980.920**	**100,0%**	**100,0%**	**4.980.920**	**100,0%**	**100,0%**
Circulante	**1.729.896**	**34,7%**	**100,0%**	**1.786.231**	**35,9%**	**103,3%**
Contas a receber	1.724.121	34,6%	100,0%	1.780.456	35,7%	103,3%
Impostos a recuperar	5.775	0,1%	100,0%	5.775	0,1%	100,0%
Não Circulante	**3.251.024**	**65,3%**	**100,0%**	**3.194.689**	**64,1%**	**98,3%**
Créditos e valores	336.335	6,8%	100,0%	280.000	5,6%	83,3%
Imobilizado	112.543	2,3%	100,0%	112.543	2,3%	100,0%
Futuro aumento de capital	2.802.146	56,3%	100,0%	2.802.146	56,3%	100,0%
PASSIVO	**4.980.920**	**100,0%**	**100,0%**	**4.980.920**	**100,0%**	**100,0%**
Circulante	**5.354.811**	**107,5%**	**100,0%**	**5.353.573**	**107,5%**	**100,0%**
Fornecedores	2.132.027	42,8%	100,0%	2.132.027	42,8%	100,0%
Parcelamentos fiscais	1.303.505	26,2%	100,0%	1.306.423	26,2%	100,2%
Adiantamento de clientes	1.094.031	22,0%	100,0%	1.087.744	21,8%	99,4%
Fornecedores concursais	825.248	16,6%	100,0%	827.378	16,6%	100,3%
Patrimônio Líquido	**-373.891**	**-7,5%**	**100,0%**	**-372.653**	**-7,5%**	**99,7%**
Capital social	1.250.000	25,1%	100,0%	1.250.000	25,1%	100,0%
Resultado do exercício anterior	-39.598	-0,8%	100,0%	-39.598	-0,8%	100,0%
Resultado do exercício	-9.216	-0,2%	100,0%	-7.978	-0,2%	86,6%
Lucros/ Prejuízo acumulados	-1.575.077	-31,6%	100,0%	-1.575.077	-31,6%	100,0%

DRE	jul-22	AV	AH	ago-22	AV	AH
Receita Bruta						
(-) Deduções e Abatimentos						
Receita Líquida						
(-) Custos dos Serviços Vendidos						
Resultado Bruto						
(+ -) Receitas e Despesas Operacionais	**-9.216**		**100,0%**	**-7.978**		**100,0%**
(-) Despesas com Vendas	-		100,0%	-		100,0%
(-) Despesas Administrativas	-2.227		100,0%	-2.227		100,0%
(-) Despesas Financeiras	-6.989		100,0%	-5.751		100,0%
(-) Depreciação e Amortização	-		100,0%	-		100,0%
Resultado Operacional	**-9.216**		**100,0%**	**-7.978**		**100,0%**
(+) Outras receitas não operacionais						
(-) Provisão IRPJ/CSLL						
Resultado do Exercício	**-9.216**	**-**	**100,0%**	**- 7.978**		**100,0%**

II.2.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos mantiveram estabilidade nos meses de março a julho de 2022, cujo total ficou na ordem de R$ 1,7 milhões, sendo que a conta de maior representatividade é a Futuro Aumento de Capital com saldo na ordem de R$ 2,8 milhões.

II.2.1.2. Evolução do Endividamento

Em agosto de 2022, o endividamento total ficou na ordem de R$ 5,3 milhões, sendo que R$ 827 mil se referem a dívidas concursais e R$ 4,5 milhões, em dívidas extraconcursais.

- As obrigações concursais apresentaram leve queda no período analisado, devido aos pagamentos efetuados aos credores. Em agosto de 2022, ocorreu um ajuste nas obrigações gerando um leve aumento.

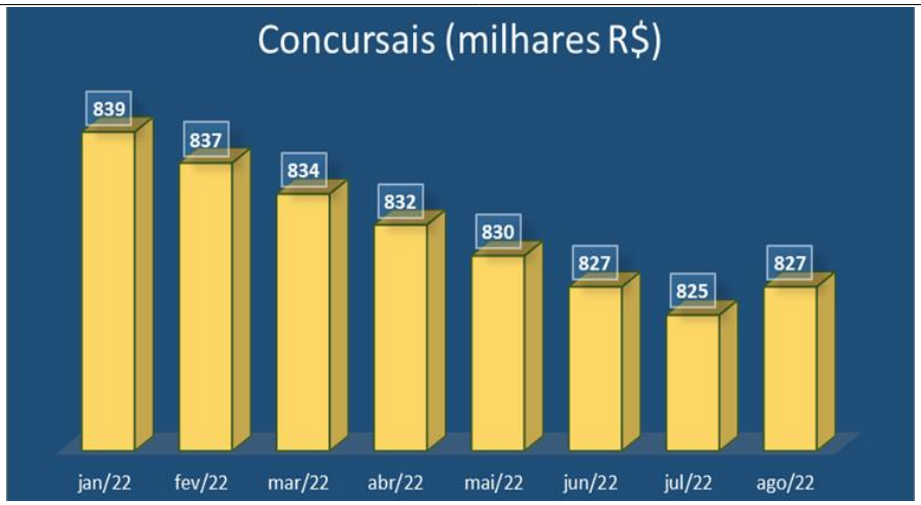

- As dívidas concursais apresentaram leves quedas no período analisado.

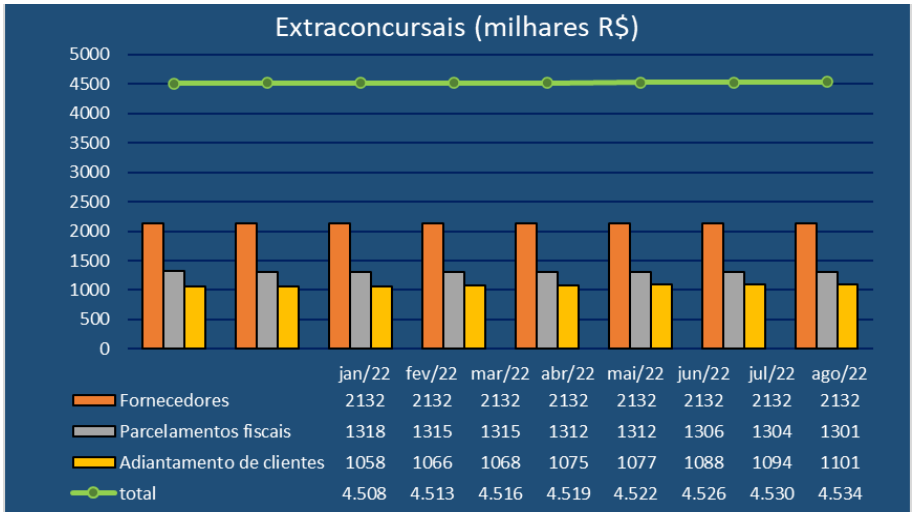

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Fornecedores	2132	2132	2132	2132	2132	2132	2132	2132
Parcelamentos fiscais	1318	1315	1315	1312	1312	1306	1304	1301
Adiantamento de clientes	1058	1066	1068	1075	1077	1088	1094	1101
total	4.508	4.513	4.516	4.519	4.522	4.526	4.530	4.534

II.2.1.3. Evolução das Contas de Resultado

No período analisado, a Recuperanda Duraparts não apresentou receitas, apenas a apropriação de despesas administrativas e financeiras, cujo total acumulado foi de R$ 11.516. Sendo o grupo de despesas mais representativo o de financeiras, cujo total é composto por despesas bancárias, juros e multas.

II.2.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Com base no índice de Composição do Endividamento, nota-se que todas as obrigações estão alocadas no curto prazo, no entanto, fazendo-se um cotejo com os valores consubstanciados no Plano de Recuperação Judicial, cujas obrigações vencerão em até 20 anos, denota que a contabilidade da Recuperanda não respeitou o conceito de curto e longo prazo, comprometendo o resultado de toda técnica de análise financeira aplicada nesse RMA.

Índices de Liquidez	jul-22	ago-22
Liquidez Corrente	0,32	0,32
Liquidez Geral	0,91	0,91
Índices de Estrutura de Capital	jul-22	ago-22
Endividamento	14,32	14,37
Composição do Endividamento	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Nao Correntes	0,30	0,30
Instrumentos Financeiros - em R$	jul-22	ago-22
Capital Circulante Líquido	- 3.624.915	- 3.624.915
Necessidade de Capital de Giro	- 3.624.915	- 3.624.915
Saldo em Tesouraria	-	-

II.2.3. Evolução Mensal de Colaboradores

De acordo com as informações prestadas anteriormente pela Recuperanda, todos os funcionários foram migrados para a sua coligada Duraface.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial das recuperandas foi homologado em 23 de março de 2020.

Em acompanhamento aos pagamentos do Plano de Recuperação Judicial, conforme documentos apresentados a essa Administradora Judicial, verificou-se que para a **Classe I** – Dos titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, o Grupo Duraface já liquidou todos os créditos.

Para a **Classe III** foi pago a importância de R$ 502.699,39 a 109 de 164 credores, restando 55 credores que não receberam em razão do não envio dos dados bancários. Para a **Classe IV**, o valor pago foi de R$ 69.056,01 a 85 de 147 credores, restando 62 credores que não receberam em razão do não envio dos dados bancários.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I	
Início do Pagamento	a partir da homologação
Fim	12 meses
Deságio	sem deságio
Forma de Pagamento	12 parcelas mensais
Será corrigido	Tabela TJ + 1% a.a.

CLASSES II e III	
Início do Pagamento	6 meses a contar da Homologação
Fim	14 anos
Deságio	70%
Forma de Pagamento	164 parcelas mensais
Será corrigido	TR + 1% a.a.

CLASSE III - Credor parceiro Gerdau S.A.	
Início do Pagamento	30 dias a contar da homologação
Fim	3 anos
Deságio	sem deságio 6 parcelas fixas de R$ 5.000 +
Forma de Pagamento	1º ano - 30% da dívida - 9 parcelas mensais 2º ano - 70% da dívida - 9 parcelas mensais
Observação	Com a condição de aprovar o PRJ proposto

CLASSE IV Créditos até R$ 200	
Início do Pagamento	30 dias a contar da homologação
Forma de Pagamento	à vista, parcela única
Créditos acima de R$ 200	
Início do Pagamento	6 meses a contar da homologação
Fim	20 anos
Deságio	70%
Forma de Pagamento	164 parcelas mensais
Será corrigido	TR + 1% a.a.
Observações	valor mínimo de R$ 200 a título de parcela mínima

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até set/22 D	Pagamento até set/22 E	Valor em aberto F	Valor a vencer G = C - D
I	1.146.907,98	-	1.146.907,98	1.146.907,98	1.146.907,98	-	-
Parceiro	786.058,04	-	786.058,04	786.058,04	400.468,59	385.589,45	-
III	11.070.928,53	7.749.649,97	3.321.278,56	486.040,76	502.699,39	-	2.818.579,16
IV	584.460,30	409.122,21	175.338,09	25.659,23	69.056,01	-	106.282,08
Totais	13.588.354,85	8.158.772,18	5.429.582,67	2.444.666,02	2.119.131,97	385.589,45	2.924.861,24

Valores expressos em Reais R$

Legenda:

A - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC.
B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.
C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.
D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.
E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.
F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.
G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 31/08/22

Local: Avenida Otto Barreto, 1355 – Galpão III – Distrito Industrial III – Araras/SP

Responsável: Sr. Edemilson Jacomassi

Preposto: Pedro Roberto da Silva

- A visita foi conduzida pelo Sr. Jean Magno Garcia, responsável pelas áreas Financeira, Administrativa e Recursos Humanos.

Acessos / Portaria

Acesso / Recepção

Área Administrativa / Comercial

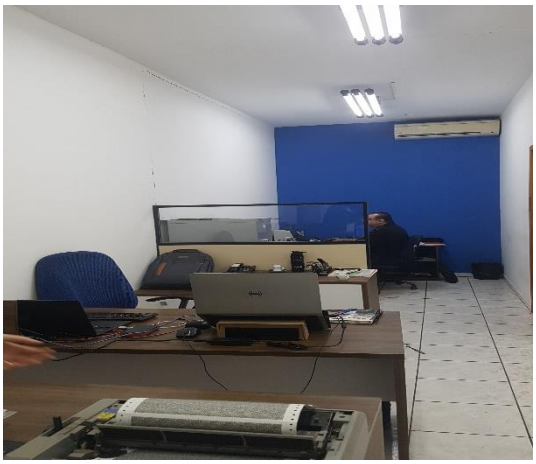

Salas de Reuniões

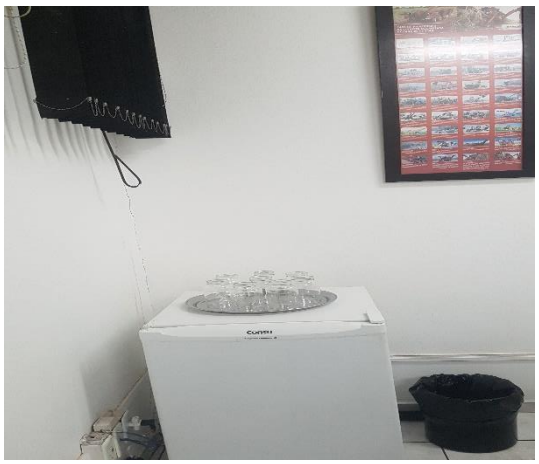

Sanitários

Cozinha / Refeitório

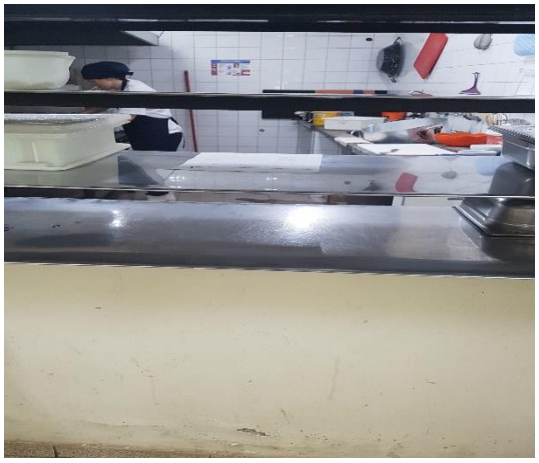

Estacionamento

Armários

Almoxarifado

Área de Controle da Produção / Qualidade

Matérias-primas / Paletes

Área de Produção / Maquinários – Peças

ROMI
Discovery 1250

PANIZZON
TRONAS

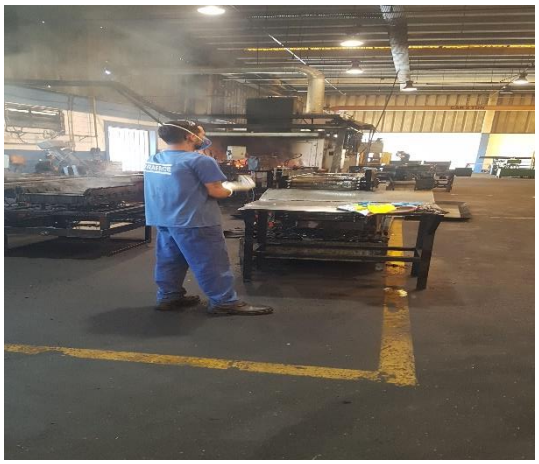

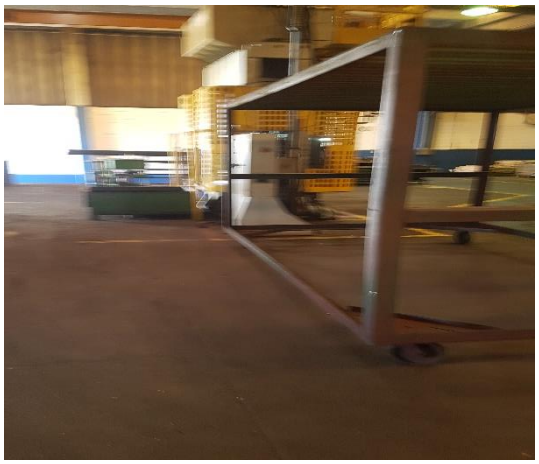

Área de Pintura

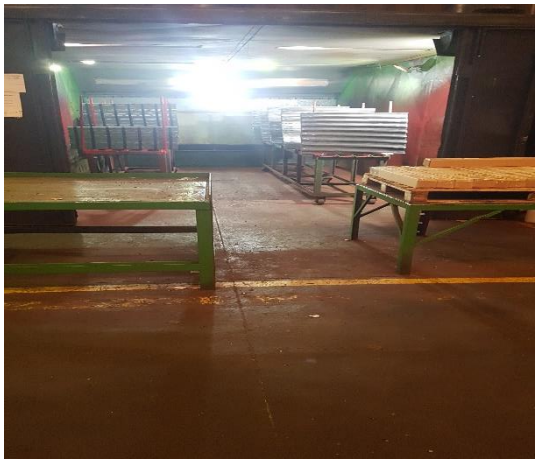

Expedição

Pátio

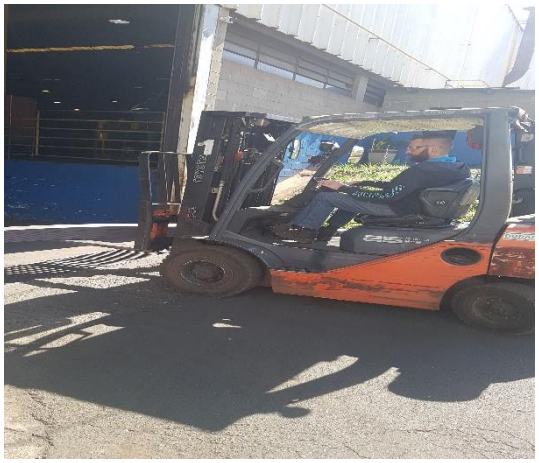

INSIGAZ

Reciclagem

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

Não há pedidos de esclarecimentos ou documentos a serem solicitados nesse relatório.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
28/02/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
23/04/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
26/04/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
22/05/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
06/06/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
09/10/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
16/07/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
14/08/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
26/08/2019	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
06/09/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
17/09/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
03/10/2019	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
18/10/2019	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
19/09/2019	Prazo limite agendar AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
19/10/2019	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
20/02/2020	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
23/03/2020	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
23/03/2022	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 08/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	